

Diocese de São José dos Campos CÚRIA DIOCESANA

Dom José Valmor Cesar Teixeira
Bispo da Diocese de São José dos Campos



DECRETO DO BISPO DIOCESANO

ORIENTAÇÕES AOS FIÉIS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PARA A PREVENÇÃO DO CONTÁGIO CONTRA O VIRUS COVID-19 - CORONAVIRUS

Decisões tomadas pelo Bispo Diocesano de São José dos Campos com os padres, em reunião plenária no dia 19 de março de 2020.

À luz das decisões e recomendações das Dioceses da Igreja no Brasil, e dos decretos e decisões governamentais e sanitários, buscando preservar a vida e o bem de todos, Dom José Valmor Cesar Teixeira, SDB,

DECRETA

1. A suspensão de todas as celebrações (missas, procissões, adoração e outras), inclusive todas as cerimônias da Semana Santa;
2. Casamentos e batizados já agendados devem ser tratados com o pároco de cada paróquia;
3. As exéquias poderão ser celebradas de modo simples, como prevê o ritual e de acordo com as orientações sanitárias.
4. Ficam suspensos os cursos de noivos e de pais e padrinhos;
5. As igrejas poderão permanecer abertas em alguns horários, conforme a possibilidade e programação de cada paróquia, cuidando-se para que o espaço seja restrito e higienizado conforme as orientações sanitárias.
6. As celebrações em todas as regiões pastorais e paróquias serão transmitidas pelos meios de comunicação e redes sociais, de acordo com as respectivas possibilidades. O Departamento de Comunicação da Diocese cuidará da organização e da informação a respeito dessas transmissões.



1/2

Esse decreto, na Solenidade de São José, padroeiro da Igreja e da nossa Diocese, quer expressar o nosso amor a todos os diocesanos e diocesanas como também nosso zelo pastoral e evangelizador.

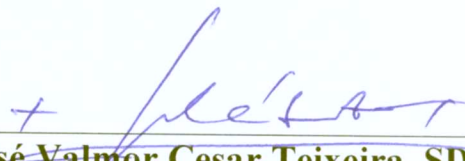
Nesta hora difícil queremos que a unidade e a comunhão prevaleçam como sinal e expressão de nossa fé.

São José, rogai por nós!

Que a Virgem Santíssima nos proteja e interceda junto à Trindade pela nossa Igreja diocesana e por todo o mundo.

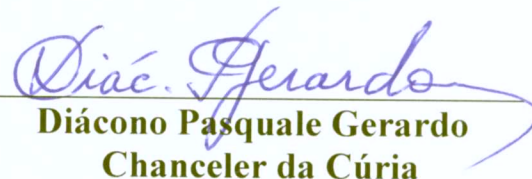
Este decreto entra em vigor na data de hoje e tem duração até mandarmos o contrário.

Dado e passado na Cúria Diocesana de São José dos Campos, em 19 de março de 2020, sob o Nosso Sinal e o Selo de Nossas Armas.



Dom José Valmor Cesar Teixeira, SDB
Bispo Diocesano de São José dos Campos

Dou fé,



Diácono Pasquale Gerardo
Chanceler da Cúria

DECRETO 012 / 2020